



LIDO NO EXPEDIENTE DE 091 12 2008
Assinatura do Presidente

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº. 056/2008 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZA O EXECUTIVO A FAZER TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.741.780,00 (UM MILHÃO SETECENTOS E QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS) PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO:

Trata-se do Projeto de Lei n. 056/2008 de autoria do Executivo Municipal .

O referido Projeto de Lei se faz acompanhar de Mensagem, visando agilizar os processos de acordo com a necessidade de uma execução orçamentária eficaz e condizente com os interesses públicos.

VOTO:

Dentre as disposições enumeradas no art. 74, da Lei Orgânica do Município, destaca-se como de competência do Prefeito, o inciso X **"enviar à Câmara os projetos de Lei relativos ao Orçamento anual, ao Plano Plurianual do Município e das suas autarquias e propostas relativas à Lei de Diretrizes Orçamentárias"**.

Sendo assim, do ponto de vista da legalidade, o Projeto de Lei encontra-se em plena consonância com os dispositivos legais acima referidos, e amplamente resguardado pela nossa Constituição Federal, Lei n. 4.320/64 e a Lei Orgânica do Município de Vitória da Conquista - Ba .

Em relação à técnica legislativa, o Projeto de Lei não merece quaisquer reparos, estando devidamente estruturado.

PARECER:

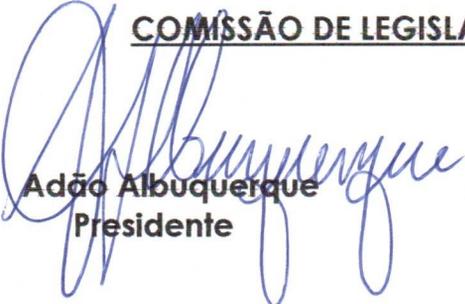
Tendo em vista que o Projeto de Lei encontra-se de acordo com os dispositivos legais mencionados e estando devidamente obedecida a



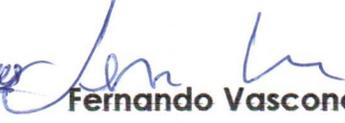
competência em razão da matéria, preservando a BOA e CONCISA técnica legislativa, somos pela aprovação do **Projeto de Lei n. 056/2008**.

Plenário Carmem Lúcia, 09 de novembro de 2008.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


Adão Albuquerque
Presidente


Irma Lemos
Relatora


Fernando Vasconcelos
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Edivaldo Ferreira
Presidente


Carlos Gentil
Membro


Lygia Matos
Membro